

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00009612/2025-15

Memorando Circular nº 04/2025 - Cesu

Assunto: Orientação sobre o atendimento aos alunos elegíveis à Educação Especial 2025.

Prezado(a) Diretor(a) das Fatecs:

Com o objetivo de organizarmos o atendimento aos alunos elegíveis à Educação Especial, no 1º semestre de 2025, solicitamos que todas as Unidades de Ensino preencham o *forms*:

<https://forms.office.com/r/3VqabC6vf5>

Importante:

A escola deve preencher um formulário por aluno, assim caso ela tenha, por exemplo, 5 discentes, deverá preencher 5 *forms*;

A escola deverá preencher o formulário para todos os alunos que necessitem de atendimento tanto aos discentes novos, quanto aos que já receberam atendimento em anos anteriores;

Há necessidade de inserir os documentos do discente, como laudos.

Para auxiliar na solicitação do profissional para atendimento do aluno, orientamos:

- Deficiência Auditiva: Intérprete de Libras;
- Deficiência Física: Cuidador e/ ou Técnico enfermagem caso precise também dos cuidados de enfermagem;
- Deficiência intelectual (Transtorno do desenvolvimento intelectual): Agente de Inclusão e/ou Técnico em enfermagem (em caso de deficiência múltipla);
- Deficiência visual: Intérprete Ledor;
- Altas habilidades ou superdotação: Agente Educacional.

Em caso de dúvidas, nesta questão, por favor, entre em contato pelo e-mail: inclusao@cps.sp.gov.br.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson dos Santos
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU



Documento assinado eletronicamente por **Robson dos Santos, Coordenador Técnico**, em 31/01/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0054584336 e o código CRC **9DAEA151**.